



Diretoria da Administração Geral
Av. Getúlio Vargas, 67 - Centro - Mongaguá/SP - CEP 11730-000
Fone: (13) 3445-3014 / 3036 / 3058 / FoneFax: 3445-3084
email:compras@mongagua.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Referência tem por objeto a Locação de Banheiros Químicos para o Festão na Praia e para os demais eventos que ocorrerá durante o ano vigente.

2 – DA JUSTIFICATIVA

2.1 – O Festão na Praia que está na sua 19ª edição são acontecimentos previstos no Calendário de Eventos Municipal para o ano de 2024, sendo que serão realizados no mês de julho à agosto, por isso para sua execução é necessária a contratação de empresa para locação de banheiros químicos para utilização das pessoas na atividades externas do evento. E para os demais eventos que ocorrerá durante o ano vigente.

3 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 – A contratação se dará pela modalidade de Dispensa de Licitação conforme a Lei Federal 14.133/2023, Art 75, Inciso II, conforme condições discriminadas neste Termode Referência.

4 - DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Sanitários Químicos, modelo STD, com luz, vaso sanitário, tanque para dejetos, capacidade para 50 litros, mictório, porta papel higiênico, teto translúcido, sinalização livre/ocupado. Materiais a serem fornecidos: Produto químico bactericida, papel higiênico, manutenção e limpeza.	Unidade	104
02	Sanitário Químico P.N.E Projetado para um fácil acesso de cadeiras de roda, sem a necessidade de rampa. Amplo espaço interno e corrimões de segurança, conferindo grande mobilidade e conforto ao usuário. Materiais a serem fornecidos: Produto químico bactericida, papel higiênico,	Unidade	52



	manutenção e limpeza.		
--	-----------------------	--	--

4.1 – A contratada deverá instalar os equipamentos diretamente no local onde será realizado os eventos, deixando disponibilizados os banheiros químicos pelo menos do respectivo dia anterior ao dia posterior.

4.2 – A Contratada se obriga:

a) Executar o objeto dentro dos prazos acordados e de acordo com a exigências deste Termo de Referência;

b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que

comproven estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários e fiscais.

5 – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

I – Registro comercial no caso de empresa individual; ou

II – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

III – Cópia do Documento Oficial com foto do(s) representante(s) que irá(ão) assinar o contrato.

5.2. REGULARIDADE FISCAL:

I - Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas);

II – Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital;

III – Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da lei;

IV – Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por lei;



Diretoria da Administração Geral
Av. Getúlio Vargas, 67 - Centro - Mongaguá/SP - CEP 11730-000
Fone: (13) 3445-3014 / 3036 / 3058 / FoneFax: 3445-3084
email:compras@mongagua.sp.gov.br

V – Prova de regularidade com ministério do trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA:

I – Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

5.4. DECLARAÇÕES:

- I - Declaração de não emprego de menor;
- II - Declaração de não impedimento de licitar e declaração de inidoneidade;
- III – Declaração de que não tem no quadro de funcionários/sócios servidores públicos.

6 – DOS PRAZOS

6.1 - A vigência contratual será pelo período de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato.

7 – VALOR ESTIMADO

7.1 – Foi colhida a proposta financeira da **BG LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **19.300.503/0001-00**, que orçou o valor global de **R\$ 50.856,00** (cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e seis reais); da empresa **NELSON FURTADO ROSAS FILHO-ME** inscrita no CNPJ sob nº **74.223.066/0001-87**, que cotou o valor global de **R\$ 54.080,00** (cinquenta e quatro mil e oitenta reais); da empresa **PILAR ECOTEC AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **30.667.156/0001-91**, que propôs o valor global em **R\$ 61.360,00** (sessenta e um mil, trezentos e sessenta reais) da empresa **LEC ORGANIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **46.838.568/0001-87**, que propôs o valor global em **R\$ 57.720,00** (cinquenta e sete mil, setessentos e vinte reais).

7.2 – Pelas cotações acima, estima-se que a contratação do presente procedimento será no valor máximo global de **R\$ 56.004,00** para a execução.

8 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Setor	Dotação	Ficha
Turismo	021500.23.695.0016.2066.0000/3.3.90.390.00	567



Diretoria da Administração Geral
Av. Getúlio Vargas, 67 - Centro - Mongaguá/SP - CEP 11730-000
Fone: (13) 3445-3014 / 3036 / 3058 / FoneFax: 3445-3084
email:compras@mongagua.sp.gov.br

9 – DO PAGAMENTO

9.1 - O pagamento decorrente da prestação do serviço será realizado por transferênciabancária, após a emissão da nota fiscal o prazo de 30 dias.

9.2 - A Prefeitura Municipal de Mongaguá poderá proceder à retenção do INSS, ISS e IRPF, nos termos da legislação em vigor.

10. – DA DISPUTA E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1. O aviso de dispensa de licitação será publicado no quadro de avisos da Prefeitura e na Página Virtual do Município (*site*), onde ainda será disponibilizado o presente termo de referência e as propostas colhidas, por três dias, podendo eventual interessada protocolar proposta até a data e a hora disposta como de abertura no respectivo aviso.

10.2. Será considerada como a melhor proposta a que apresentar o **MENOR VALOR GLOBAL**.

11. – DA ESCOLHA:

11.1. O Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio se reunirão para realizar a análise dos documentos e do processo e realizar a escolha do fornecedor.

12 – DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

12.1 - Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

13 – DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Termo de Referência e seus anexos deverá ser encaminhado para o e-mail licitacao@mongagua.sp.gov.br.



Diretoria da Administração Geral
Av. Getúlio Vargas, 67 - Centro - Mongaguá/SP - CEP 11730-000
Fone: (13) 3445-3014 / 3036 / 3058 / FoneFax: 3445-3084
email:compras@mongagua.sp.gov.br

14 -RESPONSÁVEIS POR FISCALIZAR O CONTRATO

Fiscal do Contrato: José Carlos Cerqueira Junior

Gestor do Contrato: Antonio Augusto Moisinho

Mongaguá, 14 de junho de 2024.



Antonio Augusto Moisinho
Secretário Municipal de Turismo